



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1994/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Alencar de Oliveira Paiva em Eixo de Comércio e Serviços B - ECS-B, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua Alencar de Oliveira Paiva, situada na Zona 07, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B – ECS-B, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de agosto de 2020.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 21/08/2020, às 10:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0189240** e o código CRC **2D0F1DF5**.